



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.499
de 22 de agosto de 2023.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Luiz Aurélio Pagani)

*"Denomina de 'Annunciatina Grande (Chada)',
a Rua H do Jardim Vitória e a Rua 04 do Jardim
Vitória II".*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas de "Annunciatina Grande (Chada)" a Rua H do loteamento Jardim Vitória e a Rua 04 do loteamento Jardim Vitória II, com início na "Rodovia Vicinal Alcides Soares", bem como todo e qualquer prolongamento dela oriundo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de agosto de 2023.


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 22 de agosto de 2023 – 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente